



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1256

Ji-Paraná (RO), 27 de janeiro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-15676-2011

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Diárias – Vanderlei Nunes Fernandes e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr. Vanderlei Nunes Fernandes

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Vanderlei Nunes Fernandes**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 44/51 deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16282-2011

PROCESSO Nº 1-17596-2011 – Devolução de valor.
INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Diárias – Vanderlei Nunes Fernandes e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr. Vanderlei Nunes Fernandes

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Vanderlei Nunes Fernandes**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 47/51 deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17478-2011

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Diárias – Vanderlei Nunes Fernandes e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr. Vanderlei Nunes Fernandes

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Vanderlei Nunes Fernandes**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 54/70, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17818-2011

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Diárias – Vanderlei Nunes Fernandes e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr. Vanderlei Nunes Fernandes

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Vanderlei Nunes Fernandes**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 49/60, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19063-2011

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Diárias – Vanderlei Nunes Fernandes e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr. Vanderlei Nunes Fernandes

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Vanderlei Nunes Fernandes**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 34/37, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-21476-2011

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Diárias – Vanderlei Nunes Fernandes e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr. Vanderlei Nunes Fernandes

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Vanderlei Nunes Fernandes**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 39/44, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1596-2012

INTERESSADA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Execução Fiscal

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Washington Roberto

Senhor Secretário,

Através dos presentes autos, o Senhor Procurador da Fazenda Municipal, informa-nos que moveu Ação Fiscal em face de Transcontinental Hotéis e Turismo S.A., obtendo êxito ao seu final.

Na referida execução foi adjudicado em favor do Município o lote de terras urbano denominado chácara nº 02, Setor Nazaré, 2º Distrito, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O referido imóvel foi registrado em nome da Fazenda Pública de Ji-Paraná, sob a matrícula nº 7134 (doc. anexo). Na mesma execução foi penhorado e transferido para a conta do Município o montante de R\$ 6.285,65 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Desta forma, solicitamos vossos bons préstimos no sentido de proceder as devidas baixas, fazendo retornar ao Gabinete os presentes autos para as demais providências.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17182/2011 apenso ao Processo nº 3614/2011

INTERESSADO: Niura de Lourdes Norberto
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Niura de Lourdes Norberto**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 08/09 do Processo nº 1-17182/2011.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de Janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3887/2011

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Água Mineral

Ref.: Aditivo de valor

AUTORIZO o aditivo de valor do Contrato nº 193/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **C.A Camargo & Cia Ltda-ME**, CNPJ nº 04.788.376/0001-63, no valor de **R\$ 1.984,75** (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 1035/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município às fls. 225.

À **Semdes**, para empenho, no valor de **R\$ 1.984,75** (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme Reserva Orçamentária nº 23 às fls. 235.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social